



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO

CECESPS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Data: 09/09/2021 **Nº da Reunião:** 06 **Início:** 15:00 **Término:** 16:10

Local: Reunião remota com a utilização de aplicativo para reuniões.

Membros	Presente	Relator designado
Flávio Antônio Portella	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Francisco Ubiratan de Santana	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Kant Alves Lima Junior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Matérias e/ou assuntos discutidos pela Comissão

1. PL - Projeto de Lei nº 47/2021; autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

2. PL - Projeto de Lei nº 49/2021; autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

3. PL - Projeto de Lei nº 37/2021; autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera as metas e estratégias da Lei Municipal nº 3.089, de 23 de junho de 2015 que institui o Plano Municipal de Educação de Laranjal Paulista/SP.

Conclusões da Comissão

1. PL - Projeto de Lei nº 47/2021: parecer favorável do relator, acompanhado pelos membros. Trata-se de recursos para construção de um novo prédio da Cozinha Piloto. Esse novo prédio visa a melhoria na infraestrutura como também na prestação de serviços municipais.

2. PL - Projeto de Lei nº 49/2021: parecer favorável do relator, acompanhado pelos membros. Trata-se de repasse para execução de ações de saúde na Atenção Básica através de incremento temporário para custeio de acordo com a portaria do Ministério da Saúde 1.617 de 14 de julho de 2021.

3. PL - Projeto de Lei nº 37/2021: Parecer favorável do relator, acompanhado pelos outros. Em relação à sugestão da procuradoria legislativa, que sugere a realização de uma audiência pública, destaca-se a observação de que em atenção ao interesse público maior por parte do Executivo na captação de recursos através do PAR (Plano de Ações Articuladas), não haverá tempo hábil para a realização da mesma. De resto, o PL merece ser aprovado integralmente no seu mérito.

Encerramento com assinatura dos membros participantes:

Flávio Antônio Portella
Presidente

Francisco Ubiratan de Santana
Vice-Presidente

Kant Alves Lima Junior
Secretário